

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov

DECRETO Nº 2.900 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de outubro de 2018 e dá outras providências”.

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “dia do Servidor Público”;

Considerando que o segundo turno das eleições de 2018 ocorrerá na presente data, assim como inúmeros servidores deste município prestam serviços a justiça eleitoral;

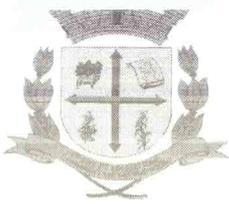
Considerando que a transferência das comemorações do “dia do Servidor Público” para o dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 29 de outubro de 2018, (segunda-feira), em substituição ao dia 28 de outubro de 2018 (domingo), tendo em vista o acima exposto.

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira).



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

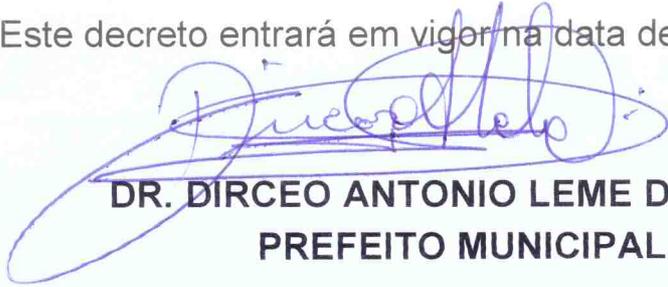
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no site oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.



ILZA HELENA JACINTO
LANÇADORA